

PORTARIA Nº. 939 - S, de 13 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **64472051**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo, pela ausência de transgressão disciplinar, conforme apurado nos autos em epígrafe, com conseqüente arquivamento dos autos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de junho de 2014.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 64093

PORTARIA n.º 107-S, de 15 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual e o Art. 46, "o" da lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do procedimento de n.º 64269205:

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar, com fundamento nos artigos 247 e 249, da Lei Complementar n.º 46/1994, a instauração de Procedimento Sumário de Sindicância para apurar responsabilidade de natureza administrativo-disciplinar em face do servidor(a) Eduardo de Souza, NF 3008452, em razão de suposta prática irregular de suas atribuições ou fatos conexos.

Art. 2º - Deliberar que a Comissão Processante, composta pelos servidores efetivos e estáveis Paulo Silveira de Freitas (Presidente), nº funcional 2991527, Anderson de Araújo Fanzeres, nº funcional 3108732 (Membro) e Jonatha Santos de Souza, nº funcional 3181286 (Membro), a qual poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta SEJUS bem como aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º - Nos termos do Art. 249, § 1º, fica deferido o prazo complementar de 30 (trinta) dias para a conclusão do presente feito.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando a Corregedoria/SEJUS autorizada a adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta.

Publique-se

Vitória-ES, 15 de janeiro de 2014.

EUGENIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 64138

PORTARIA n.º 458-S, de 03 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual e o Art. 46, "o" da lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do procedimento de n.º 63530104:

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar, com fundamento nos artigos 247 e 249, da Lei Complementar n.º 46/1994, a instauração de Procedimento Sumário de Sindicância para apurar responsabilidade de natureza administrativo-disciplinar em face do servidor, Gustavo Maia Costa, NF 3177173, que extraiu cópia do Livro de Parte Diária - LPD sem autorização da Direção no Centro de Triagem de Viana - CTV.

Art. 2º - Deliberar que a Comissão Processante, composta pelos servidores efetivos e estáveis Paulo Silveira de Freitas (Presidente), nº funcional 2991527, Anderson de Araújo Fanzeres, nº funcional 3108732 (Membro) e Jonatha Santos de Souza, nº funcional 3181286 (Membro), a qual poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta SEJUS bem como aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º - Nos termos do Art. 249, § 1º, fica deferido o prazo complementar de 30 (trinta) dias para a conclusão do presente feito.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando a Corregedoria/SEJUS autorizada a adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta.

Publique-se

Vitória-ES, 03 de junho de 2014.

EUGENIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 64142

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º334 - P DE 16 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005.

R E S O L V E :

TORNAR PÚBLICO a desistência do candidato ao cargo de **Agente Socioeducativo, processo seletivo edital nº 008/2012 - Região Metropolitana**, designado temporariamente conforme a Instrução de Serviço Nº 225-P de 06/05/2014, publicada no DIO/ES de 07/05/2014.

NOME DO CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR
JOSÉ SÉRGIO 527º	ZAMBON

Vitória (ES), 16 de JUNHO de 2014.

ANA MARIA PETRONETTO SERPA
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 64010

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º339 - P DE 17 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial - 1 deste Instituto:

Silvana Galavote - Pregoeira Oficial;
Jorge Eduardo Francisco Nunes - Presidente;
Adriana Teixeira Sampaio - Membro;
Rodrigo Pacheco Castro - Membro;
Samara Loriato Pagani - Membro.

§1º - Na falta ou impedimento, o Presidente será substituído por Silvana Galavote e a Pregoeira será substituída por Jorge Eduardo Francisco Nunes.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Instruções de Serviço nº 0133-P de 10 de março de 2014.

Vitória (ES), 17 de JUNHO de 2014.

ANA MARIA PETRONETTO SERPA
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 64084

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º340 - P DE 17 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-

R, de 18/11/2005;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial - 2 deste Instituto:

Fabiana Molulo Barreto - Pregoeira Oficial;
Leida Maria Gonçalves Rodrigues - Presidente;
Monalizza Erlacher de Oliveira - Membro;
Alcione Potratz - Membro;
Jurandir José da Silva Filho - Membro.

§1º - Na falta ou impedimento, o Presidente será substituído por Fabiana Molulo Barreto e a Pregoeira será substituída por Leida Maria Gonçalves Rodrigues.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução de Serviço nº 0134-P de 10 de março de 2014.
Vitória (ES), 17 de JUNHO de 2014.

ANA MARIA PETRONETTO SERPA
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 64086

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH -
RESOLUÇÃO CA / ES, Nº 09 de 17 de junho de 2014

A Comissão de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza /ES, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei Complementar Nº 615, de 16 de dezembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência orçamentária e financeira do valor de R\$ 5.745.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais) do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP para o Fundo Estadual de Assistência Social do Espírito Santo - FEAS.

Art. 2º Estabelecer que os recursos financeiros do FUNCOP que tratam o Art. 1º serão destinados integralmente ao pagamento do auxílio financeiro do Cartão Reconstrução estabelecido pela Lei Nº 10.169 de 13 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Resolução as demais legislações pertinentes.

Art. 4º Esta resolução entrará em